



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 36/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA
RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante-Campus Betim, Edital nº 36 de 15 de outubro de 2021, publicado no DOU nº 196, de 18 de outubro de 2021, na Seção 3, Página 68, destinado à seleção de candidatos para contrato como **PROFESSOR VISITANTE**, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Betim, de acordo com a seguinte classificação:

Candidato	Avaliação do Curriculum Lattes	Apresentação Oral do Projeto	Pontuação Final	Classificação
Felipe Augusto Rocha da Silva	11,5	89,7	50,60	1º Classificado
Bryan Castro Caetano	20,4	73,3	46,85	2º Classificado

* A homologação do resultado final do Processo Seletivo respeitará o disposto no art. 39 do Decreto nº 9739/2019, segundo o qual os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo.

Betim, 01 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes**, **Diretor(a) Geral**, em 01/12/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1024966** e o código CRC **E1C3329F**.

23792.001546/2021-47

1024966v1